

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8610/2024

Assunto: dispensa de licitação (baixo valor – art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021) – objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO/LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS (COPIADORA, IMPRESSORA, SCANNER) PARA USO ADMINISTRATIVO NA FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATO DE 12 MESES;

Interessada: Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente – Vicente Furlanetto - FUNDEPI

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando o processado nos autos 8.610/2024, em especial o parecer jurídico lançado, e adotando seus fundamentos fáticos e jurídicos, com base no art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, decido pela dispensa de licitação (por baixo valor) relativamente ao objeto visado (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO/LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS (COPIADORA, IMPRESSORA, SCANNER) PARA USO ADMINISTRATIVO NA FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATO DE 12 MESES), para contratar A. TOBARO ROCA – CNPJ 12.595.789/0001-50. O fornecedor selecionado foi o segundo na ordem de classificação por menor preço, devido à desistência do primeiro colocado, estando devidamente habilitado. Publique-se.

Presidente Prudente, em 23 de agosto de 2024.

**DIEGO ANDREASI**  
Diretor-Presidente da Fundepi